

GABINETE DO PRESIDENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047-2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constada a regularidade dos atos procedimentais **HOMOLOGO** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, face às justificativas apresentadas e ao parecer jurídico que analisou e constatou a viabilidade da contratação direta por Inexigibilidade com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal 14.133/2021**, para a contratação da empresa **UNIEVO EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.477.707/0001-70, estabelecida na Rua Nei Claudio Simas, Nº 695, Bairro – Itoupava Norte – Blumenau – SC – CEP: 89.052-120, para a **contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) inscrição no Curso de FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTROLE INTERNO**, pelo valor total de **R\$ 1.497,00 (Um mil, quatrocentos e noventa e sete reais)**.

As despesas decorrentes dos serviços objeto do presente, correrão à conta de dotação do orçamento vigente para o exercício de 2025 na seguinte classificação:

Órgão: 1 – 10.00.00 – CONSÓRCIO PÚBLICO

Atividade: 04.122.1.2002 - Gestão das Ações Administrativas – Rateio

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 880

Barreiras-Ba, 16 de setembro de 2025

José Benedito Rocha Aragão

Presidente do Consid